Decreto Legislativo nº 105 de 15 de Outubro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. SERGIO FRANCISCO DA SILVA, o Título Honorífico de Cidadão Buziano , que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2014

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1º Secretário

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2º Secretário